



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Indicação Nº. 061/2022 1ª via
	AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS	

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, através da LIMPURB – Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, onde é solicitada obra que viabilize a MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA TROCA DE LÂMPADA EM TODO O BAIRRO JARDIM MARIANA.**



JUSTIFICATIVA

A manutenção já citada faz-se necessária dado que a iluminação da região está afetada, o que têm trazido custos ao erário público e prejuízo ao público, necessitando da intervenção do órgão competente para corrigir o problema. A falta de iluminação tem trazido temores na população.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a **MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA TROCA DE LÂMPADA EM TODO O BAIRRO JARDIM MARIANA.**

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
PODEMOS**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

